



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário: 14/02/2023  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
Recebeu da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.ª Alba Leal  
1ª Secretária  
Assinatura

## GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA - UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº. 08 /2023.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

“Regulamenta a instalação da FEIRA POPULAR DE LIVRE EXPOSIÇÃO para venda a varejo e atacado de produtos perecíveis, artesanais, equipamentos no Município de Santarém, todos os domingos, conforme abaixo especificado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através do vereador infra-assinado, em obediência ao artigo 59, § único, do Regimento da Casa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, estudos no sentido de ser **IMPLANTADA AOS DOMINGOS DAS 07HS ÀS 18HS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ, NA PRAÇA DE EVENTOS (AV. ANISIO CHAVES – ENTRE AFONSO PENA E SÉRGIO HENN) A FEIRA POPULAR DE LIVRE EXPOSIÇÃO, PARA VENDA NO ATACADO E VAREJO DE VARIEDADES DE PRODUTOS (ALIMENTICIO, ARTENASAL, VESTUÁRIO, EXPOSIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ETC,)** PARA QUE POSSA FUNCIONAR COMO VITRINE DE UMA TEMÁTICA ESPECIAL DE DIFERENTES EMPRESAS QUE, DURANTE UM PERÍODO LIMITADO DE TEMPO E EM UM ESPAÇO DETERMINADO E ORGANIZADO PARA TAL FIM, OS VISITANTES PERCORREM CORREDORES (OU RUAS) E CONHECEM OS PRODUTOS OU SERVIÇOS EXPOSTOS, PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO E A QUEM VISITA UMA OPÇÃO DE LAZER E ENTRETENIMENTO. A FEIRA HÁ ANOS OCORRE EM VÁRIAS CIDADES BRASILEIRAS E, É SUCESSO APROVADO PELA POPULAÇÃO. COMO EXEMPLO, TEMOS A FEIRA DA PRAÇA DA REPÚBLICA EM BELÉM.

**A FEIRA POPULAR DE LIVRE EXPOSIÇÃO, ADENTERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS SUGERIDOS PELA PROPOSTA, PODENDO SER ALTERADO E/OU COMPLEMENTADO ATRAVÉS DE DECRETO MUNICIPAL:**

- a) Permite-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** a atuação, no recinto da feira, de comerciantes caracterizados como ambulantes, artesãos, vendedores de produtos hortigranjeiros sem produção similar no município, empresários de diversas modalidades que tenham interesse em expor seus produtos e equipamentos, etc.. sendo isentos de quaisquer impostos previstos em Lei Municipal, ficando, porém, obrigados a provarem a qualidade e origem de seus produtos.
- b) A FEIRA funcionará aos DOMINGOS no horário de 07 h às 18 hs, podendo, no entanto, a critério do Executivo, designarem-se outros dias e horários.
- c) O **expositor** fica obrigado a colocar plaquetas com preços explícitos e visíveis nas mercadorias a serem vendidas.
- d) Os produtos que figurarem na feira só poderão ser vendidos em outro local, se o feirante ou ambulante pagar o imposto de licença de comércio nos termos da legislação em vigor, fora de funcionamento da feira.

- e) Os pontos de localização de cada expositor serão fixados e devidamente respeitados, ficando os respectivos obrigados a procederem à retirada de suas mercadorias 30 (trinta) minutos após o horário de término de funcionamento da feira.
- f) Fica proibido o uso, para qualquer fim, das árvores existentes nas vias públicas onde se localiza a feira, salvo o estabelecimento de barracas debaixo delas, a critério da Prefeitura Municipal.
- g) Não é permitido aos expositores abandonarem no recinto da feira as mercadorias restantes que não tenham sido vendidas, cuja sobra terá de ser imediatamente recolhida.
- h) Terminada a feira, a Prefeitura Municipal procederá à limpeza da área recém-ocupada, o que deverá ser feito no prazo mais curto possível.

### **FEIRA DE EXPOSIÇÕES: ENTENDA MAIS SOBRE ESTE TIPO DE EVENTO**

As feiras e suas exposições de produtos diversificados são eventos de grande magnitude e amplo alcance que, mesmo não sendo seu principal objetivo, potencializam o turismo no local onde se realizam. As feiras funcionam como vitrine de uma temática especial de diferentes empresas que, durante um período limitado de tempo e em um espaço determinado e organizado para tal fim, os visitantes percorrem corredores e/ou espaço público (ou ruas) e conhecem os produtos ou serviços expostos para venda.


As empresas e o comércio de variedades participantes que participam com um stand, utilizam as feiras e exposições como uma ferramenta de marketing para potencializar seus negócios ao gerar leads. Sem mencionar que conhecem melhor seus consumidores, aumentam o alcance da divulgação de suas marcas e, naturalmente, conseguem novas vendas.

Nas feiras e exposições, as empresas expositoras demonstram seus produtos e serviços como também podem comercializá-los com o consumidor. Normalmente, esses eventos contam com um público mais especializado e o objetivo é gerar possibilidades de negócios (os famosos leads).

Dependendo do setor econômico para o qual a feira é dirigida, os dias de feira (nesse caso domingo) são abertos para o público em geral. O espaço denominado **PRAÇA DE EVENTOS** é um local onde existe espaço suficiente para a montagem dos stands ou mesas dos expositores, corredores para facilitar a circulação dos visitantes.

Como a convocatória para as feiras geralmente é massiva, prudente realizar uma campanha de imprensa nos meios de comunicação somada à campanha de publicidade (impresa e online) para conseguir a convocatória desejada -ou seja- o número de visitantes almejado.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em        de fevereiro de 2023.

  
**AGINALDO PROMISSÓRIA**  
Vereador – União Brasil